



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO  
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

---

Portaria CRECI/MA nº 015, de 06 de julho de 2018

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade de nomear funcionário com competência para registrar nas carteiras dos corretores os pagamentos das anuidades, bem como acompanhar a controlar os procedimentos relativos ao ponto dos funcionários deste Conselho;

RESOLVE:

**Art. 1º** – A partir desta data o registro nas carteiras dos corretores acerca do pagamento das anuidades será realizado pela funcionária **ALCIENE CARVALHO CUNHA**.

**Parágrafo único** – Para realização deste encargo a citada funcionária deverá certificar-se previamente ao registro nas carteiras de que os pagamentos dos débitos de anuidade foram efetivamente realizados, como forma de garantir o registro de informações condizentes com a verdade.

**Art. 2º** – A partir desta data o acompanhamento e controle da frequência dos funcionários serão realizados pela funcionária **ALCIENE CARVALHO CUNHA**.

**Parágrafo único** – Poderá ainda a citada funcionária determinar o desconto em folha de pagamento; a compensação de dias faltosos, em consonância com a chefia imediata do funcionário faltoso; ou mesmo o abono dos dias faltosos (neste último caso, desde que seja justificado).

**Art. 3º** – Convalidam-se os atos por ventura já praticados.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 5º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no mural e no *website* deste Conselho.

São Luís (MA), 06 de julho de 2018.

**RAIMUNDO CUNHA TORRES**

Presidente CRECI/MA – 20ª Região